



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço
Esplanada dos Ministerios, Bloco C, 7º andar - CEP: 70046-900 - Brasília-DF
srt.gabinete@planejamento.gov.br - (61) 2020 1114/1003

Ofício SEI nº 11976/2015-MP

Brasília-DF, 24 de setembro de 2015.

Ao
Sindicato Nacional dos Docentes de Ensino Superior - ANDES-SN

Assunto: **Proposta do Governo para Negociação 2015.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando o posicionamento dessa entidade, expresso na "Carta nº 201/15", de 18/09/2015, alternativamente ao reajuste em 4 (quatro) anos, propomos o seguinte:
 - 1.1 período de vigência do acordo: 2 (dois) anos - 2016 e 2017;
 - 1.2 reestruturação das tabelas considerando uma expansão de 10,8%, sendo 5,5% em 2016 e 5% em 2017;
 - 1.3. a partir das medidas apresentadas pelo Governo em 14 de setembro, os percentuais ficam mantidos nos termos acima citados, tendo alterada apenas a vigência do início da implantação da primeira parcela para 1º de agosto de 2016, mantendo-se a vigência da segunda parcela em 1º de janeiro de 2017. Como os índices são aplicados na remuneração dos servidores, naturalmente estão incluídos ativos, aposentados e instituidores de pensão;
2. No mais, reiteramos a proposta apresentada através do Ofício SEI nº 4595/2015-MP, de 28/08/2015.
3. Aguardamos manifestação desta entidade através dos seguintes contatos: José Borges C. Filho, Coordenador-Geral de Negociações e Relações Sindicais e Vladimir Nepomuceno, Assessor da SRT/MP, pelos telefones 2020 1114/1033/1555.

Atenciosamente,

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONCA**,
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público, em 24/09/2015, às 13:02.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0804982** e o
código CRC **5E9676B7**.

0804982

Criado por [40096009187](#), versão 12 por [00133812880](#) em 24/09/2015 13:01:15.